



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7721 - Quinta-feira, 12 de março de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 12 de março de 2026 Publicação: Sexta-feira, 13 de março de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.503, DE 11 DE MARÇO DE 2026, que "institui o Programa Educativo para Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais para Lidar com Desastres, Crises e Emergências, destinado a servidores públicos municipais."**

LEI Nº 14.503, DE 11 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602378\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602378_1.pdf)

**LEI Nº 14.504, DE 11 DE MARÇO DE 2026, que "inclui arts. 5º-A, 20-A e 55-B; inclui al. c no inc. IV do *caput*, inc. IV no § 1º e §§ 6º a 9º, e altera o § 3º, todos no art. 38-A, da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos e dá outras providências –, autorizando o comércio e a prestação de serviços dos ambulantes nos terminais públicos do Município de Porto Alegre nas condições que especifica, estabelecendo que a renovação do alvará poderá ser requerida anualmente nos prazos estabelecidos pelo Executivo Municipal, incluindo parques e praças no rol de locais nos quais poderá ser autorizado o comércio ambulante de refeições e bebidas na modalidade Gastronomia Itinerante, desde que respeitadas as**

**exigências que especifica, proibindo o estacionamento de mais de 6 (seis) veículos automotores ou trailers no mesmo raio de 100m (cem metros) e estabelecendo o Brechó na modalidade itinerante em veículo automotor; e revoga o art. 20 da Lei nº 10.605, de 2008."**

LEI Nº 14.504, DE 11 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602379\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602379_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.699, DE 12 DE MARÇO DE 2026, que "altera os incs. VI e VII do art. 1º, o inc. XVIII do art. 15, os incs. II e III do art. 25 e revoga o inc. XIV do art. 10 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."**

DECRETO Nº 23.699, DE 12 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602404\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602404_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 876, de 27/11/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7148, de 04/12/2023, que designou o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, como Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), em conformidade com a Lei

nº 5.994, de 25 de novembro de 1987 e o Decreto nº 21.658, de 23 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo, através da Portaria 117, de 05/03/2026 (Processo 22.0.000125312-7 e 23.0.000140799-6). **REPUBLICAÇÃO.**

I - para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	159168	31/12/2024

II - para DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES	141887/05	DE 1º/01/2025 A 30/06/2025
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	837547/08	DE 1º/07/2025 A 07/07/2025
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS	1157590/04	A CONTAR DE 08/07/2025

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 26.0.000009598-1-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 178 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000009598-1-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 12/03/2026, em relação a SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 2013 de 07/12/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/1994, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38219942 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000034183-4).

**CESSA**, a contar de 02/03/2026, em relação a ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37379729 de 09/01/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38227099 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000043306-6).

**CESSA**, a contar de 09/02/2026, em relação a FERNANDA BARRADAS HEINZ, 1033662/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188112 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38222071 de 10/03/2026 (Processo 24.0.000034224-2).

**CESSA**, a contar de 01/03/2026, os efeitos da Portaria 37364676/2026, publicada no DOPA Edição 7682, em 13/01/2026, em relação à servidora ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234136 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000077927-3).

**CESSA**, a contar de 30/12/2025, os efeitos da Portaria 36450069/2025, publicada no DOPA Edição 7641, em 07/11/2025, em relação à servidora ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38233076 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000119805-3).

**CESSA**, a contar de 27/02/2026, os efeitos da Portaria 37844033/2026, publicada no DOPA Edição 7705, em 18/02/2026, em relação ao servidor EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, 1731289/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234778 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000018113-6).

**CONCEDE**, a contar de 16/03/2026, à servidora MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266, vínculo 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38233462 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000026255-1).

**CONCEDE**, ao servidor MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 14/03/2026 a 30/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 98.854/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234391 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000123094-1).

**CONCEDE**, à servidora LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 17/02/2026 a 18/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96487/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38233787 de 10/03/2026 (Processo 22.15.000003774-8).

**CONCEDE**, à servidora LETÍCIA CORREA BARBOSA, 920621/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 100217/2026 do Contrato nº 90731/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38235472 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000139070-0).

**CONCEDE**, à servidora CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/02/2026 a 05/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686 - L.1164-D, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38235147 de 10/03/2026 (Processo 24.0.000151190-0).

**CONCEDE**, à servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1663046/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/03/2026 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234764 de 10/03/2026 (Processo 24.0.000082279-1).

**CONCEDE**, ao servidor ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/2, Operário, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/01/2026 a 17/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 98.793/2025 ao Contrato nº 93.625/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234551 de 10/03/2026 (Processo 24.0.000047274-0).

**CONCEDE**, à servidora VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 13/01/2026 a 05/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 98728/2025 ao Contrato nº 76177/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234488 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000029042-3).

**CONCEDE**, ao servidor MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 19/12/2025 a 18/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 99.559/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38235085 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000017956-5).

**CONCEDE**, à servidora BRENDA GUEDES DOS SANTOS, 1720112/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 02/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234107 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000031278-8).

**CONCEDE**, ao servidor EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, 1731289/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 27/02/2026 a 26/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 10062/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234793 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000018113-6).

**CONCEDE**, à servidora ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 30/12/2025 a 29/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.862/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38233213 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000119805-3).

**CONCEDE**, à servidora ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/03/2026 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97.509/2025 ao Contrato nº 79.464/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38234140 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000077927-3).

**CONVOCA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/03/2026 a 01/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38218304 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000033828-0).

**CONVOCA** MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, matrícula 1252097/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38217160 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000001272-5).

**CONVOCA** CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria

Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38217697 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000032061-6).

**CONVOCA** JESSICA CASSIA MOMBACH, 1731920/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38211257 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000013287-9).

**CONVOCA** CIBELE ROCHA TEBACKER, 1662015/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38211257 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000013287-9).

**CONVOCA** MARIANA RUSCHEL CASTOLDI, 1731238/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38211088 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000013287-9).

**CONVOCA** THAIZA TAVARES LESSA, 1729829/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38210983 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000013287-9).

**CONVOCA** SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38220315, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000012327-6). (REGULARIZAÇÃO)

**CONVOCA** ELISIANE CORREA DE OLIVEIRA, 1699008/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38222529 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000028826-7).

**CONVOCA** KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38217571 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000028234-0).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 38239223 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000032427-1).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>
ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS	343265/5	PROFESSOR	SMED	09/08/2022 a 08/08/2025
ANA PAULA DE LIMA	1605186/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/09/2022 a 21/02/2026
ANA PAULA ZINI DE ABREU	1625691/1	PROFESSOR	SMED	15/02/2023 a 14/02/2026
ANDREA DE MELLO	408296/2	PROFESSOR	SMED	11/11/2022 a 10/11/2025
ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES	849460/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03/01/2023 a 02/01/2026
CAROLINE LEMOS REDIVO	1592661/1	PROFESSOR	SMED	12/05/2022 a 19/12/2025
CATIA VANISE REINALDO DIAS	407905/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/08/2022 a 24/02/2026
DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA	1026240/3	PROFESSOR	SMED	11/05/2022 a 07/01/2026
DULCELAINÉ ALVES CORREA	1505084/2	MONITOR	SMED	09/09/2022 a 08/09/2025
EDUARDO DOS SANTOS DAMAS	1606158/1	PROFESSOR	SMED	13/09/2022 a 31/01/2026
FRANCIELLE PINTO ANDRADE	1397141/2	PROFESSOR	SMED	04/10/2022 a 03/10/2025
GABRIEL DOS SANTOS GONZAGA	1616676/1	PROFESSOR	SMED	15/12/2022 a 14/12/2025
IVANA ALCANTARA COSME	866961/4	PROFESSOR	SMED	10/06/2022 a 09/06/2025
JULIANA SILVA ALVES	1163051/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/09/2022 a 20/09/2025
MAURICIO FONTOURA FERRAO	1243233/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	28/06/2022 a 27/06/2025
PATRICIA ORENGO DE CASTRO	452820/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	08/07/2022 a 07/07/2025
PRISCILA ANTUNES MARQUES	1002392/3	PROFESSOR	SMED	20/04/2022 a 26/12/2025
ROSMERI LIMA DOS SANTOS	1604902/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/09/2022 a 05/09/2025
SUNAMITA PORTE DA ROSA	1589318/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025
TAILISA BARBOSA RIBEIRO	1597523/1	PROFESSOR	SMED	21/06/2022 a 06/02/2026

**DESIGNA** MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/ Equipe Técnica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, vaga 1001213, a contar de 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38211015 de 09/03/2026 (Processo 25.0.000104019-0).

**DESIGNA** CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59700008, vaga 1002910, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38215975 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000014820-1).

**DESIGNA** REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700005, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 09/03/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38218670 de 10/03/2026 (Processo 21.0.000118930-9).

**DESIGNA** BRUNA SILVA BISSANI, 1706730/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500013, vaga 1000586, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38212604 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000035246-1).

**DESIGNA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 09/03/2026 a 19/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38217043 de 10/03/2026 (Processo 18.0.000040618-6).

**DESIGNA** VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61002001, vaga 1004211, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38210583 de 09/03/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

**DESIGNA** LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

61300001, vaga 1001883, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38210394 de 09/03/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário /Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61002001, vaga 1004211, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38210057 de 09/03/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva /Diretoria de Esporte e Lazer /Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61300001, vaga 1001883, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38210179 de 09/03/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

**EXONERA**, a pedido, MARCAL LISANDRO SOARES DOS SANTOS, 1625675/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38192481, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000034817-0).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS SILVEIRA PERES, 1444603/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38212230, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000035673-4).

**EXONERA**, a pedido, NADIA BEATRIZ DE FRAGA GOMES, 997824/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38171960, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000034372-1).

**EXONERA**, a pedido, MARIANA HERNANDES JORGE, 1413414/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38177409, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000034551-1).

**EXONERA**, a pedido, MARJURYE GROSS RAMOS PEREIRA, 1551310/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38191719, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000034565-1).

**EXONERA**, a pedido, DIEGO ALVES LEMOS, 1731084/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38210331, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000034641-0).

**EXONERA**, a pedido, FABIO GAI PEREIRA, 1236237/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38192327, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000035131-7).

**EXONERA**, a pedido, RENATA SILVEIRA DA SILVA, 1258907/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38220822, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035129-5).

**MODIFICA**, em relação a MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/02, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 37386444, de 13/01/2026, que o reenquadrou na carreira de Guarda Civil Metropolitano, quanto à classe de cargo, que passa a ser Guarda Civil Metropolitano II, e não como constou anteriormente, face à revisão do tempo de serviço municipal na carreira, em atendimento aos artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 1.049, de 08 de agosto de 2025, e aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 23.457, de 18 de setembro de 2025, através da Portaria 38221585, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000166559-9).

**MODIFICA**, em relação a ANA PAULA MACHADO CAMPOS, 812174/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38025367 de 26/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 03/02/2026 e não como constou, através da Portaria 38224496 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000027505-0).

**NOMEIA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002124, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA, matrícula 1514229/01, por motivo de Licença Não Remunerada de Conselheiro Tutelar (LCT), no período de 02/03/2026 a 01/09/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38218151, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000033828-0).

**NOMEIA** MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, matrícula 1252097/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002101 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1365681/02, por motivo de férias no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38216950, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000001272-5).

**NOMEIA** CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, matrícula 1356011/3, por motivo de férias, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38217588, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000032061-6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 04/12/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 029/2025 Atividade Médico Regulador, Assistencial e Intervencionista/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da Portaria 221, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
31069.7/2	ALDO ANDREI CARDOSO	Médico Especialista
811352/2	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	Médico Especialista
14160.7/1	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	Médico Especialista
1296493/1	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI	Médico Especialista
526864/2	BIANCA MACHADO DA CRUZ	Médico Especialista
461894/1	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	Médico Clínico Geral
482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	Médico Especialista
482770/2	CIRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Médico Especialista
821862/2	CLAUDIA JAESCHKESCHNEIDER	Médico Especialista
1351320/1	DANIEL DOS SANTOS GUEDES	Médico Especialista
1067516/2	DANIEL MACHADO PEREIRA	Médico Especialista
455020/2	EDUARDO SPERB PILLA	Médico Especialista
592915/1	FABIAN SILVA PIRES	Médico Especialista
387591/3	FABIANE TISKIEVICZ	Médico Especialista
497153/2	FABIANO BARRIONUEVO	Médico Especialista
497153/3	FABIANO BARRIONUEVO	Médico Especialista
1182145/2	FELIPE FERREIRA GONCALVES	Médico Especialista
785171/2	GABRIEL PIETROBON MARTINS	Médico Especialista
59288.5/1	GLADIS MARI SEMENSATO	Médico Especialista
39886.2/2	JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES	Médico Especialista
37201.0/3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	Médico Especialista
46828.1/4	JULIANA CARDOZO FERNANDES	Médico Especialista
1218034/1	JULIANA DUTRA COSTA	Médico Especialista
1528572/2	LISIANE VILAR SANTOS	Médico Especialista
269818/2	LUCIANO SILVEIRA EIFLER	Médico Especialista
1145045/2	LUIS HERIQUE DEL ARRYO TARRAGO CARVALHO	Médico Especialista
1152424/2	MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA	Médico Especialista
332863/2	MARCELO MELZER TERUCHKIN	Médico Especialista
1022873/2	MICHELE MORALES DOS SANTOS	Médico Especialista
463696/3	OLAVO MACHADO TORRES	Médico Especialista
862610/2	PEDRO PROENÇA GUERRIERI	Médico Especialista
888440/2	PEDRO SCHUCH SCHULZ	Médico Especialista
30080.1/2	RENE JACOBSEN EILERS	Médico Especialista

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 04/12/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 029/2025 Atividade Enfermeiro/Equipe Assistencial/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da

Portaria 234, de 09/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

Matrícula	Nome	Cargo
1027271/1	ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI	Enfermeiro
466156/1	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	Enfermeiro
1527827/1	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	Enfermeiro
171338/2	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeira
1130226/1	ANA LUCIA KONZEN	Enfermeiro
967960/2	DAYANE DOS SANTOS REIS	Enfermeiro
1086014/1	ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	Enfermeiro
519732/1	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	Enfermeiro
1594664/1	GIANCARLO CALVI	Enfermeiro
804712/2	GRAZIELA BARRES DO CANTO	Enfermeiro
503311/2	ITANAJARA LUIZ FERREIRA	Enfermeiro
1522442/1	KRICHILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
506051/2	LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	Enfermeiro
1008749/2	LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	Enfermeiro
1131583/1	MARCIA MULLER	Enfermeiro
798207/2	MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO	Enfermeiro
1384023/2	MIRIAM CAMARGO SELAU	Enfermeiro
468840/1	NADINE STREB	Enfermeiro
1129775/1	REJANE DALLAROSA	Enfermeiro
813579/2	VIVIAN CAUDURO	Enfermeiro

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, a contar de 04/12/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 029/2025 Atividade de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da Portaria 248, de 09/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

Matrícula	Nome	Cargo
963024/1	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnica em Enfermagem
963024/2	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnica em Enfermagem
585534/1	ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS	Técnica em Enfermagem
1127330/1	ALZENIRA MARIA DE JESUS SILVA ARAUJO	Técnica em Enfermagem
1126172/1	ALINE RODRIGUES DE MELLO	Técnica em Enfermagem
534617/2	ANA CARLA BOHM	Auxiliar de Enfermagem
502860/2	ANDERSON MORAES FAGUNDES	Auxiliar de Enfermagem
585637/1	BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS HULLER	Técnica em Enfermagem
1128116/1	BRUNA GIRARDI DO AMARAL	Técnica em Enfermagem
963164/1	CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	Técnica em Enfermagem
550349/1	CINTIA TEIXEIRA STEMPNIAK	Técnica em Enfermagem

562261/3	DALIEDA RODRIGUES FREITAS	Técnica em Enfermagem
1431412/3	DANIEL DE MARCO CIMMINO	Técnico em Enfermagem
585984/1	EDEN JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
469868/1	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem
476630/2	ELENILSON LOPES FELIX	Auxiliar de Enfermagem
468888/2	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	Técnica em Enfermagem
1109154/1	ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1423029/1	FABIO DUARTE BOEIRA	Técnico em Enfermagem
1464469/1	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
1126660/1	FERNANDA MACHADO BUENO JAKUBOWSKI	Técnica em Enfermagem
156830/2	JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR	Técnica em Enfermagem
585716/1	JANAINA PAES CORREA	Técnica em Enfermagem
1109758/1	JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1429558	JEFERSON DONADEL DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1610872/1	KAYCIELE SILVA ROSA STELA	Técnica em Enfermagem
1044109/1	KAREN BRANDI ZIEGE	Técnica em Enfermagem
1384449/1	LEIA GONCHOROSKI MACHADO DE MELLO	Técnica em Enfermagem
400560/2	LETICIA ESPINDOLA LISKOSKI	Técnica em Enfermagem
1308998/2	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	Técnica em Enfermagem
251966/1	LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	Auxiliar de Enfermagem
1308998/2	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	Técnica em Enfermagem
348299/1	MARCIA SARA BAR SILVEIRA	Técnica em Enfermagem
425944/2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALL	Técnica em Enfermagem
1008498/2	MARCIA GONCHOROSKI MACHADO	Técnica em Enfermagem
1005022/2	MARCIO CRISTIANO CALVI	Técnico em Enfermagem
910056/2	MARCOS HENRIQUE BOHM	Técnico em Enfermagem
1064207/2	MARIANA DE PAULA GONCALVES	Técnica em Enfermagem
913823/2	MILENA MARTINS BERNY	Técnica em Enfermagem
536699/1	NADIA TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
1112252/1	NELSON OSCAR FOERNGES	Técnico em Enfermagem
327454/1	NERY ENCINA FILHO	Auxiliar de Enfermagem
502148/3	PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	Técnica em Enfermagem
1109448/1	RAFAEL MANOEL DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
147040/2	RODRIGO CORREA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem
1103644/1	ROGERIO ANTONIO FALEIRO	Técnico em Enfermagem
450239/1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem
1129201/3	SABRINA SILVA HAHN	Técnica em Enfermagem
1423126/1	SERGIO ROCHA ESPITALIER	Técnico em Enfermagem
864319/3	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	Técnico em Enfermagem
1126881/1	THANISE RODRIGUES CORREA	Técnica em Enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, a contar de 04/12/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 029/2025 Atividade de Enfermeira e Técnico

em Enfermagem/Equipe Assistencial/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da Portaria 251, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1028928/3	JESSICA DA SILVA TELOKEN	Enfermeira
1605194/1	JUAN DALABILIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/12/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 220, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria</b>
31069.7/2	ALDO ANDREI CARDOSO	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
811352/2	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
14160.7/1	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	Médico Especialista	1131, de 15/1/22017
1296493/1	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
526864/2	BIANCA MACHADO DA CRUZ	Médico Especialista	571, 18/08/2025
461894/1	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	Médico Clínico-Geral	1131, de 15/12/2017
482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	Médico Especialista	167, de 30/01/2020
482770/2	CIRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Médico Especialista	169, de 30/01/2020
821862/2	CLAUDIA JAESCHKE SCHNEIDER	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
1351320/1	DANIEL DOS SANTOS GUEDES	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
1067516/2	DANIEL MACHADO PEREIRA	Médico Especialista	159, de 11/04/2024
455020/2	EDUARDO SPERB PILLA	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
592915/1	FABIAN SILVA PIRES	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
387591/3	FABIANE TISKIEVICZ	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
497153/2	FABIANO BARRIONUEVO	Médico Especialista	346, de 13/05/2019
497153/3	FABIANO BARRIONUEVO	Médico Especialista	928, de 19/11/2024
1182145/2	FELIPE FERREIRA GONCALVES	Médico Especialista	878, de 07/11/2024
785171/2	GABRIEL PIETROBON MARTINS	Médico Especialista	773, de 18/10/2022
59288.5/1	GLADIS MARI SEMENSATO	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
39886.2/2	JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
37201.0/3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	Médico Especialista	1130, de 15/12/2017
46828.1/4	JULIANA CARDOZO FERNANDES	Médico Especialista	1130, de 15/12/2017
1218034/1	JULIANA DUTRA COSTA	Médico Especialista	1133, de 15/1/22017
1528572/2	LISIANE VILAR SANTOS	Médico Especialista	879, de 07/11/2024
269818/2	LUCIANO SILVEIRA EIFLER	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
1145045/2	LUIS HERIQUE DEL ARRYO TARRAGO CARVALHO	Médico Especialista	270, de 27/03/2019
1152424/2	MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA	Médico Especialista	291, de 03/04/2023
332863/2	MARCELO MELZER TERUCHKIN	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017
1022873/2	MICHELE MORALES DOS SANTOS	Médico Especialista	487, de 08/07/2021

463696/3	OLAVO MACHADO TORRES	Médico Especialista	287, de 18/04/2018
862610/2	PEDRO PROENÇA GUERRIERI	Médico Especialista	676, de 12/09/2017
888440/2	PEDRO SCHUCH SCHULZ	Médico Especialista	726, de 10/09/2018
30080.1/2	RENE JACOBSEN EILERS	Médico Especialista	1131, de 15/12/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/12/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 233, de 09/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
1027271/1	ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI	Enfermeira	1136, de 15/12/2017
466156/1	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	Enfermeira	1128, de 15/12/2017
1527827/1	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	Enfermeiro	295, de 03/04/2023
171338/2	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeira	1128, de 15/12/2017
1130226/1	ANA LUCIA KONZEN	Enfermeira	271, de 26/04/2024
967960/2	DAYANE DOS SANTOS REIS	Enfermeira	269, de 09/04/2025
1086014/1	ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	Enfermeira	1157, de 18/12/2017
519732/1	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	Enfermeira	1128, de 15/1/2/2017
1594664/1	GIANCARLO CALVI	Enfermeiro	494, de 27/06/2022
804712/2	GRAZIELA BARRES DO CANTO	Enfermeira	1128, de 15/12/2017
503311/2	ITANAJARA LUIZ FERREIRA	Enfermeira	1128, de 15/1/2/2017
1522442/1	KRICHILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeira	710, de 26/05/2020
506051/2	LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	Enfermeira	1128, de 15/1/2/2017
1008749/2	LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	Enfermeiro	1128, de 15/1/2/2017
1131583/1	MARCIA MULLER	Enfermeira	1135, de 15/12/2017
798207/2	MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO	Enfermeira	376, de 18/05/2018
1384023/2	MIRIAM CAMARGO SELAU	Enfermeira	775, de 18/10/2022
468840/1	NADINE STREB	Enfermeira	29, de 08/0/12020
1129775/1	REJANE DALLAROSA	Enfermeira	293, de 03/04/2023
813579/2	VIVIAN CAUDURO	Enfermeira	1135, de 15/12/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/12/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 247, de 09/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
963024/1	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnica em Enfermagem	232, de 21/03/2025
963024/2	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnica em Enfermagem	233, de 21/03/2025
585534/1	ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1127330/1	ALZENIRA MARIA DE JESUS SILVA ARAUJO	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
		Técnica em	

1126172/1	ALINE RODRIGUES DE MELLOS	Enfermagem	1135, de 15/12/2017
534617/2	ANA CARLA BOHM	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/2017
502860/2	ANDERSON MORAES FAGUNDES	Auxiliar de Enfermagem	676, de 12/09/2017
585637/1	BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS HULLER	Técnica em Enfermagem	1128, de 15/12/2017
1128116/1	BRUNA GIRARDI DO AMARAL	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
963164/1	CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	Técnica em Enfermagem	1128, de 15/12/2017
550349/1	CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
562261/3	DALIEDA RODRIGUES FREITAS	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1431412/3	DANIEL DE MARCO CIMMINO	Técnico em Enfermagem	742, de 02/06/2020
585984/1	EDEN JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	1128, de 15/12/2017
469868/1	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/2017
476630/2	ELENILSON LOPES FELIX	Auxiliar de Enfermagem	1128, de 15/12/2017
468888/2	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	Técnica em Enfermagem	45, de 09/01/2020
1109154/1	ELISEU LAURENTINO DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1423029/1	FABIO DUARTE BOEIRA	Técnico em Enfermagem	635, de 20/08/2018
1464469/1	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	269, de 27/03/2019
1126660/1	FERNANDA MACHADO BUENO JAKUBOWSKI	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
156830/2	JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
585716/1	JANAINA PAES CORREA	Técnica em Enfermagem	1128, de 15/12/2017
1109758/1	JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1429558	JEFERSON DONADEL DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	575, de 27/04/2020
1610872/1	KAYCIELE SILVA ROSA STELA	Técnica em Enfermagem	289, de 03/04/2023
1044109/1	KAREN BRANDI ZIEGE	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1384449/1	LEIA GONCHOROSKI MACHADO DE MELLO	Técnica em Enfermagem	599, de 08/08/2018
400560/2	LETICIA ESPINDOLA LISKOSKI	Técnica em Enfermagem	676, de 12/09/2017
		Técnica em	

1308998/2	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	Enfermagem	162, de 21/02/2019
251966/1	LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/2017
348299/1	MARCIA SARA BAR SILVEIRA	Técnica em Enfermagem	1238, de 06/11/2020
425944/2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALL	Técnia em Enfermagem	724, de 29/09/2017
1008498/2	MARCIA GONCHOROSKI MACHADO	Técnica em Enfermagem	254, de 17/05/2017
1005022/2	MARCIO CRISTIANO CALVI	Técnico em Enfermagem	676, de 12/09/2017
910056/2	MARCOS HENRIQUE BOHM	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1064207/2	MARIANA DE PAULA GONCALVES	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
913823/2	MILENA MARTINS BERNY	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
536699/1	NADIA TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/2017
1112252/1	NELSON OSCAR FOERNGES	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
327454/1	NERI ENCINA FILHO	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/2017
502148/3	PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	Técnica em Enfermagem	741, de 03/06/2020
1109448/1	RAFAEL MANOEL DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
147040/2	RODRIGO CORREA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/1/22017
1103644/1	ROGERIO ANTONIO FALEIRO	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
450239/1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	1126, de 15/12/201
1129201/3	SABRINA SILVA HAHN	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1423126/1	SERGIO ROCHA ESPITALIER	Técnico em Enfermagem	601, de 08/08/2018
864319/3	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	Técnico em Enfermagem	1135, de 15/12/2017
1126881/1	THANISE RODRIGUES CORREA	Técnica em Enfermagem	1135, de 15/12/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/12/2025, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 250, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000122247-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
1028928/3	JESSICA DA SILVA TELOKEN	Enfermeira	601, de 30/08/2022
		Técnico em	

1605194/1 | JUAN DALABILIA DE OLIVEIRA | Enfermagem | 931, de 09/12/2022

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38222629 de 10/03/2026 (Processo 22.0.000138713-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, todos integrantes do quadro da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação desta Procuradoria-Geral do Município, nos termos art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de março de 2026, por meio da Portaria 38217640, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035935-0).

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>
ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Bibliotecária	CEDIM-PGM
CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN	520734	Assistente Administrativo	ECC-PGM
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1624237	Administrador	E-REURB-PGM
FILIFE MENEGON	1150812	Assistente Administrativo	GSM-PGM
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819	Bibliotecária	BIB-PGM
LUCIANO SALDANHA VARELA	833748	Engenheiro	GEAR-PGM
MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	465991	Arquiteta	GEAR-PGM
PAULO RICARDO RAMA	381886	Administrador	CAF-PGM
RAQUEL TASCA DUVOISIN	1563505	Cargo em Comissão	CGQP-PGM
ROBERTO DA COSTA MACHADO	1118749	Analista de TI	CGQP-PGM
RODRIGO DA SILVA POLICARPO	1154281	Administrador	ASSEPLA-PGM
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	1525840	Assistente Administrativo	EPMAT-PGM

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88494/2024, Pregão Eletrônico 579/2023 com vigência de 12 meses a contar de 05/03/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38228700, de 10/03/2026 (Processo 24.0.000027401-8).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
RAUL FERNANDES VIEGAS	1167944	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92941/2024, Pregão Eletrônico 070/2024 com vigência de 12 meses a contar de 17/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras e retroescavadeira sobre rodas com operador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38241019, de 11/03/2026 (Processo 24.0.000009877-5).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
RODRIGO HOFFMANN DE CARVALHO LIMA	1703277	COORDENADOR	TITULAR
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

**DESIGNA** PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural , 60500004, substituindo JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 16/03/2026 a 03/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38245578 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000156330-3).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de 22 de março de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA, com Sede na Av Governador Osman Loureiro, nº 49, sala 1302, Edif. *Business Tower*, Sala: 403, CEP 57037-630, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.325/0001-67, Contrato nº 100857/2026, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento WMT - *Workshop Masterop Travel 2026*, através da Portaria 36945516 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000014768-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Gerente de Atividades

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100578/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel de serviço, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, com a Empresa EFICAZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 24.539.807/0001-65, através da Portaria 38172336 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000019521-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1513214		

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805	24/02/2026	24/02/2026
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805		
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1513214		

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 11/03/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 100661/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Direitos Humanos - SMIDH, e a KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ nº 27.857.546/0001-10, por meio do Pregão Eletrônico nº 152/2025, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz. Através da Portaria 38241684 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000176995-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	JOSÉ MAURÍCIO ROSA DA SILVA	1723685	PSICÓLOGO
Fiscal de Serviços	CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISELLE GUIMARÃES HUBBE	1331221/04	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL

**DESIGNA**, a contar de 09/03/2026, os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 38228605, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

Servidor	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	SOCIOLOGO	382349	Membro
YASMIN MEZZOMO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1694774	Membro

**DISPENSA**, a contar de 09/03/2026, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, Cargo em Comissão Nível 16, da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 38224566, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 35036553 de 19/08/2025, que designou os Fiscais de Contrato e Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 96211/2025, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social - SMAS e GISELE FROZZA FERNANDES, CPF nº 011.XXX.XXX.-20, representada pela empresa LF INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel sito na Rua Aliança, nº 80, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, a fim de sediar o CREAS Norte/Noroeste, com valor global de R\$ 78.000,00, no período de 01/07/2025 a 30/06/2026 com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 37377175 de 19/01/2026 (Processo 25.15.000001347-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	03/02/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA matrícula 8655802 Administrador	03/02/2026
Fiscal de Serviço	KARINA LANFREDI Matrícula 1110039/01 Técnico Social	22/09/2026	ROSANE LACERDA DOS SANTOS Matrícula 907598/02 Técnico Social Assistente Social	16/01/2026

**MODIFICA** a Portaria 36122294 de 03/10/2025, para EXCLUIR ANA RITA FERRI TRENTIN, Matrícula 1709135/01, Assistente Administrativo e LUANA FLORES DE LIMA, Matrícula 1663771/02, Assistente Administrativo, a contar de 23/02/2026 e INCLUIR os servidores relacionados abaixo, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72873, ADITAMENTO VIGENTE: Contrato Registrado SECON 97404/2025 celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de veículo com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 90.644,64, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38102523, de 03/03/2026 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	BIBIANA DA CUNHA MACHADO 1723391/01 Assistente Administrativo	24/02/2026	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH 1727052/01 Assistente Administrativo	24/02/2026
Fiscal de				

Serviço	VANESSA CASTRO	01/09/2025	ROSALIA MARIA EV NEVES	01/09/2025
Cras	ALVES		Técnico Social – Assistente	
Nordeste	Técnico Social		Social	
	968046/02		1302116/01	

**MODIFICA** a Portaria 36501381/2025, em relação aos Fiscais de Serviço, para alteração de titularidade e suplência das servidoras PALOMA NERY CORONEL, Matrícula 960308/04, Técnico Social e MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 971100/04, Assistente Social a contar de 03/11/2025, mantendo os servidores abaixo para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC: 751/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36886118, de 03/12/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	29/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	17/02/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242/02 Técnico Social	17/02/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002/02 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico	17/02/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO	AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA			

CRAS FARRAPOS	Matrícula 815266/02 Assistente Social	12/06/2025	DENISE KOBBS Matrícula 1307932/01 Terapeuta ocupacional	15/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	01/09/2025	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Matrícula 539445/02 Técnico Social	01/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social	17/02/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	17/02/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	LUCAS STEMPIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	19/08/2025	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS Matrícula 1720503/01 Assistente Social	22/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA	MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	03/11/2025	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	03/11/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	17/02/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	09/10/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	09/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social	17/02/2025	MÁRCIA ELISA GARCIA Matrícula 1306243/01 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS CENTRO	LOUISE HELENA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social	12/06/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Assistente Administrativo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	17/02/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/01 Técnico Social	17/02/2025

FISCAL DE SERVIÇO CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social	17/02/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 09	17/02/2025
--	--	------------	--	------------

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 05/03/2026, a Portaria 039, de 12/05/2025, que designou servidores para exercer a função de fiscalização do Contrato nº 76657/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a execução, pela contratada, das atividades especificadas neste Contrato, denominadas serviço e, no plural, serviços, em Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional a Licitações dos projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas em Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, “PPP Escola Bem Cuidada” e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vigência até 30 de dezembro de 2026, a contar de 31 de dezembro de 2025, EXCLUINDO a servidora THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, da função de Fiscal de Serviço Titular, e INCLUINDO a servidora PRISCILA MARIA LEVANDOVSKI, matrícula 1710036, para exercer a função de Fiscal de Serviço Titular, permanecendo inalteradas as demais designações, através da Portaria 070, de 05/03/2026 (Processo 21.0.000053465-7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 35731984, de 22/09/2025, publicada no DOPA em 25/09/2025 e DESIGNA os servidores GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/01, como Fiscal de Contrato titular, e a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/12/2025, do Contrato nº 86956/2023 - PE 462/2021 - Lote 02 LESTE, que tem por objeto a prestação de serviços de cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026, através da Portaria 38202845, de 09/03/2026 (Processo 23.0.000113352-7).

CONTRATO	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
86956/2023	462/2021	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 27.586.278/0001-49	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 1526901/01	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/01

**ALTERA** a Portaria 35733110, de 22/09/2025, publicada no DOPA em 25/09/2025, e DESIGNA os servidores GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/1, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, Matrícula 1644700/1, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/12/2025, do Contrato nº 86957/2023 - PE 462/2021 - Lote 03 SUL, que tem por objeto a prestação de serviços de cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026, valor global de R\$ 1.980.995,04 (um milhão novecentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) conforme Termo Aditivo, Contrato nº 97785/2025 de 30/09/2025, através da Portaria 38203520, de 09/03/2026 (Processo 23.0.000113360-8).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
----------	-------------------	---------	----------------------------	-------------------------------

86956/2023	462/2021	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 27.586.278/0001-49	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 1526901/1	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/1
------------	----------	--	---	--

**DESIGNA** VITOR BACCHINI GOMES PACHECO, 1668455/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501043, substituindo CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38233095 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000036400-1).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme item 04 do Edital de Chamamento Público/Credenciamento 002/2026, da Secretaria Municipal da Cultura, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/02/2026, Edição 7704, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora do Chamamento Público/Credenciamento 002/2026, com o objetivo de selecionar propostas para uso do espaço da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, em atividades como cursos, oficinas, lançamentos de livros, contações de histórias, clubes de leitura e demais eventos relacionados ao livro e à leitura, através da Portaria 37873816, de 13/02/2026 (Processo 26.0.000001652-6).

Nome	Matrícula	Cargo
FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403	Bibliotecária
MIRELA STREHL ZANONA	558440	Assistente Administrativo
RENATA DE SOUZA BORGES	784403	Bibliotecária

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES -AMAVTRON, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 91.343.632/0001-03, situada na rua Caixa Economica, 605, bairro Santa Tereza CEP 90.840-610, na cidade de Porto Alegre, através do Contrato nº 100990/2026, para a realização de PROJETO FAVELA FOLIA cuja vigência é de 06 (seis) meses a partir do recebimento do repasse, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 018/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 38245059 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000178083-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Equipe	SMC

II - como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão

MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC
----------------------------------	---------	------------------------------	-----

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC

**DESIGNA**, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES -AMAVTRON, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 91.343.632/0001-03, situada na rua Caixa Economica, 605, bairro Santa Tereza, CEP 90.840-610, na cidade de Porto Alegre, através do Contrato nº 101024/2026, para a realização de PROJETO FAVELA FOLIA cuja vigência é de 06 (seis) meses a partir do recebimento do repasse, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 770/2026, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017 através da Portaria 38260119 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000178061-4).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Equipe	SMC

il - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina Técnica "Centro de Informações de Saúde e Clima", de 11/03/2026 a 13/03/2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38176549, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000033904-0).

**AUTORIZA** TANARA WEISS, 453381/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 19º Endosul, dia 07/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38219373, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000033052-2).

**AUTORIZA** RENATA FARINON, 791687/02, Medica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Uro-Oncologia 2026, de 15/04/2026 a 17/04/2027, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38226998, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000029802-5).

**DESIGNA** RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 464706/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, substituindo PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37832056 de 11/02/2026 (Processo 25.0.000078277-0).

**DESIGNA** ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37264972 de 30/12/2025 (Processo 22.0.000090626-7).

**DESIGNA** VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/03/2026 a 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38173814 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000016145-3).

**DESIGNA** CARMEM ZINGLER, 536778/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti Neonatal/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, substituindo CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/02/2026 a 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37889778 de 18/02/2026 (Processo 26.0.000004527-5).

**DESIGNA** DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de LICENÇA

AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 06/02/2026 a 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37952737 de 23/02/2026 (Processo 26.0.000005194-1).

**DESIGNA** GABRIELLE GRASSI GRACIOLI, 1599976/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Epidemiologia e Gestão de Risco/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602039, substituindo ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 02/03/2026 a 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38024078 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000027277-8).

**DESIGNA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38177200 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000027339-1).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3038 - SECON nº 100532/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38220903, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000022248-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	05/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	05/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	05/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	23/02/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	23/02/2026

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação forma, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99655/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.499.001/0001-58, para a prestação de

serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38253345, de 11/03/2026 (Processo 25.0.000166872-5).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	30/12/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	30/12/2025
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	30/12/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	30/12/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	30/12/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	30/12/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	30/12/2025

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	1048988	Enfermeiro	30/12/2025
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	601722	Assistente Administrativo	30/12/2025
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	30/12/2025
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	30/12/2025
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador	30/12/2025
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro	30/12/2025
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo	30/12/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal	30/12/2025
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	Gerência de Patrimônio - EPAT	617791	Atendente	30/12/2025

RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	30/12/2025
TABITHA DAHMER ROCHA (Titular)	NDM/CAF	1314688	Farmacêutico	18/02/2026
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico	30/12/2025
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	30/12/2025
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	30/12/2025
LAÉSIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	30/12/2025
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo	30/12/2025
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME	1329677	Farmacêutico	30/12/2025
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	30/12/2025

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2026, a Portaria 37961582/2026, de 23/02/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3038 - SECON nº 100532/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38220732, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000022248-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2026, a Portaria 37275628/2025, de 30/12/2025, no que se refere à designação da servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 1496670, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99655/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.499.001/0001-58, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38252442, de 11/03/2026 (Processo 25.0.000166872-5).

**MODIFICA** a Portaria 37791187, de 27/02/2026, divulgado no DOPA-e Edição 7712, de 27/02/2026, que designou a substituição de FG da servidora CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, quanto ao motivo que passa a ser FÉRIAS, e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38230725 de 10/03/2026 (Processo 16.0.000024750-6).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** GERSON WIZER PORT, 1536443/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 2.07.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38226845 de 10/03/2026 (Processo 26.10.000001070-5).

**CONVOCA** PAULO JOSE GATTELLI FERNANDES, 1733680/1, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38227125 de 10/03/2026 (Processo 26.10.000000570-1).

**CONVOCA** RONALDO PARIS DE MOURA, 1729160/2, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38227255 de 10/03/2026 (Processo 26.10.000000986-3)

**CONVOCA** EMERSON LUIS CORREIA GONÇALVES, 898524/3, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38226987 de 10/03/2026 (Processo 26.10.000000993-6).

**CONVOCA** VALDEMIR NUNES CORREA, 1697943/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 2.07.07, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/02/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 38226154 de 10/03/2026 (Processo 26.10.000001095-0).

**DESIGNA** THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, para responder pela função gratificada de Coordenador, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 à 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37990488 de 24/02/2026 (Processo 25.10.000011986-8).

**DESIGNA** CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para responder pela função gratificada de Gerente, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 26/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37991088 de 24/02/2026 (Processo 25.10.000011986-8).

**DESIGNA** ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Centro/Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154410, substituindo JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38159713 de 05/03/2026 (Processo 23.10.000010549-1).

**COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VINICIUS VIDOR DUARTE, 1078054/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Tratamento de Água/D-AGUA, a contar de 01/07/2025, Gratificação pelo Exercício de Atividades Perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "g" e Lei 6203 de 03/10/1988, artigo 55, através da Portaria 37074373 de 15/12/2025 (Processo 25.10.000011536-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar no período 11/03/2026 até 11/03/2027, os servidores FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 143870.0/01, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, LETICIA ARRUDA RODRIGUES, matrícula 1056506/03, Psicóloga, como Fiscal de Serviço Titular e LUCAS PRADO DE QUADROS, matrícula 1398296/02, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 206/2026, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Arquiteto, Engenheiro (Engenheiro Civil) e Economista do Departamento Municipal de Habitação, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas que a CONTRATADA prestará ao DEMHAB, com a Empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, através da Portaria 38253625, de 11/03/2026 (Processo 24.14.000000310-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
FABIANO RAMOS DOS SANTOS	143870.0/01	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
ROBERTO WAGNER ALVES	1624032/01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente
LETICIA ARRUDA RODRIGUES	1056506/03	Psicóloga	Fiscal de Serviço Titular

LUCAS PRADO DE QUADROS	1398296/02	Assistente Administrativo	Fiscal de Serviço Suplente
------------------------	------------	---------------------------	----------------------------

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 24/10/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 38236927 de 10/03/2026 (Processo 25.17.000003926-1).

**CONCEDE**, a ITAMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1440829, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 12/01/2026, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 38236871 de 10/03/2026 (Processo 26.17.000000580-0).

**CONCEDE**, a DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/02/2026, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 38236216 de 10/03/2026 (Processo 26.17.000000816-7).

**CONCEDE**, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/02/2026, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 38237026 de 10/03/2026 (Processo 26.17.000000776-4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VINICIUS PUCINI FLEIG, 94600.2, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a contar de 02/01/2026, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 38235545 de 10/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

**DESIGNA** JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433.4, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/01/2026, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 38235800 de 10/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor servidor DIEGO HERNANDEZ, matrícula 1502980/02, Administrador, ES601NS, para participar do curso Contratação Direta sem Licitação e sem Problemas, nos dias 16 e 17 de março de 2026, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 050 de 23/02/2026 (Processo 26.13.000000710-2).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LORENO LUIS KLAUS, matrícula 711011, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.C.08-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/02/2026, inativado conforme Portaria nº 829/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUÍSA VITÓRIA DA SILVA KLAUS, filho(a), a contar de 07/02/2026, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/01/2030, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 147, de 10/03/2026 (Processo 26.13.000001289-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 203832, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional ES-3.03.NS.D.08-2, cargo de Arquivista, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/08/2025, inativado conforme Ato nº 573/2002, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANTHONIA BRUSTOLIN DE SOUZA, menor sob guarda, a contar de 22/08/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 15/04/2036, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 145, de 11/03/2026 (Processo 26.13.000000514-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato: Portaria 692, de 10/06/2024, Portaria 23/07/2024, Portaria 963, de 11/09/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor inativo MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, matrícula 188648, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/04/2024, inativado conforme Portaria nº 176/2020, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: AMANDA VITÓRIA HOMEM MATTOS, filho(a), a contar de 11/04/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/08/2028, à razão de 20%, no valor de; ANA CLAUDIA AZEVEDO MATTOS, filho(a), a contar de 11/04/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 17/01/2029, à razão de 20%, no valor

de; ELISIANE BEATRIZ DA SILVEIRA, companheiro(a), a contar de 11/04/2024, até a data-limite de 11/04/2044, à razão de 20%, no valor de; Observação: Retifica quanto à reversão de uma cota reservada e inclusão de um novo pensionista. Fica reservada uma cota de 20% para outro possível pensionista, através da Portaria 137, de 09/03/2026 (Processo 24.13.000003702-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor aposentado MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, matrícula 188648, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/04/2024, a Portaria 1048, de 11/10/2024, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 136/2026, de 11/03/2026 (Processo 24.13.000003702-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000032869-2** - INDEFERE, em relação ao servidor ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000036305-6** - DEFERE, em relação a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/5, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5059 dias = 13 anos, 10 meses, 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/05/2011 a 13/10/2019;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 16/10/2019 a 07/01/2021;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 08/01/2021 a 26/03/2023;
- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 27/03/2023 a 13/03/2025.

**Processo 26.13.000000546-0** - DEFERE, em relação a RONALDO OSMAR BELLINI, 433679/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1721 dias = 04 anos, 08 meses, 21 dias.

- Coop Regional Sananduva de Carnes e Derivados LTDA - 01/08/1989 a 30/06/1991;
- Cedemax Comercio e Representacoes LTDA - Falido - 17/10/1992 a 22/02/1995;
- Nildo Luis Furini - 01/10/1997 a 31/12/1997;
- Triade Consultoria de Rec Humanos Serv Temporarios LTDA - 31/07/1992 a 16/10/1992.

**Processo 26.13.00000546-0** - DEFERE, em relação a RONALDO OSMAR BELLINI, 433679/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 315 dias = 10 meses, 15 dias.

- Ministério do Exército - 01/07/1991 a 15/05/1992.

**Processo 17.13.000005860-3** - DEFERE, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 329992/4, Nutricionista, ES127NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3104 dias = 08 anos, 06 meses, 04 dias.

- CPS Supletivo e Vestibulares LTDA-ME – 01/07/1986 a 31/12/1986;

- Yara Brasil Fertilizantes S/A – 25/09/1989 a 31/01/1990;

- Olvebra Industrial S/A – 01/02/1990 a 28/09/1990;

- Associação Cultural e Educacional do Pará – 13/03/2009 a 23/06/2009;

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 04/03/2010 a 04/03/2011;

- Empregador não informado – 01/05/1991 a 30/06/1994; 01/08/2007 a 28/02/2009; 01/08/2009 a 31/01/2010; 01/02/2012 a 22/07/2012.

**Processo 24.13.000006851-8** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de IOLANDA WAWRICK, 1101722/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 24.13.000006851-8, publicada em 22/01/2025, referente ao Município de Esteio/RS, quanto ao período que passa a ser de 01/06/1995 a 09/01/2012, e o total averbado de 6058 dias, e não como constou, face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000024665-0** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, matrícula 1072692/01, da CCRP/DLC/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas do Curso de Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período letivo 2026/1, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC nº 133/85.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000030941-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/10/2025, relativo à servidora HELEN CARVALHO DA SILVA, 1260618/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 26.0.000033995-3** - DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 09/03/2026 a 21/07/2026, efetuado pela servidora CINDEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1391755, vínculo funcional 01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000001007-3** - INDEFERE, em 11/03/2026, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ANTONIO GARCIA PINTO, 61284, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por JOSÉ ANTONIO GARCIA PINTO JUNIOR, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000000984-2** – MODIFICA, em 11/03/2026, em relação a MARISELDA TECCHIO, 1129783, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, que passa a ser 9814, para inclusão de conversão de tempo especial em comum, com base no artigo 173 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério de Previdência e Informação nº 935/2026 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 7661 em 08/12/2025.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Riachuelo SA - 22/02/1985 a 06/07/1985;
- DIMED S/A - Distribuidora de medicamentos - 16/12/1985 a 05/07/1988;
- Hospital Vila Nova LTDA - 08/02/1994 a 20/01/1995 (tempo convertido);
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 21/01/1995 a 05/03/1997 (tempo convertido); 06/03/1997 a 30/04/1998; 01/05/1998 a 13/04/2001 (tempo convertido) e 05/02/2002 a 11/07/2004 (tempo convertido);
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 12/07/2004 a 06/09/2004 (tempo convertido);
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 06/10/2004 a 24/06/2006 (tempo convertido); 08/08/2006 a 04/09/2009 (tempo convertido);
- Tempo de benefício - 14/04/2001 a 04/02/2002; 25/06/2006 a 07/08/2006; 05/09/2009 a 13/10/2009 e 14/10/2009 a 17/07/2012;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/10/1988 a 31/08/1991.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EDITAL 002/2026**

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE (PSICÓLOGOS)**

**PROCESSO 26.0.000011642-3**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas e com a Política de Integração Ensino-Serviço, torna público as inscrições

homologadas para a concessão de bolsas de estudo para curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, custeadas por meio de contrapartida não pecuniária ofertada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Inscrições Homologadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602313\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602313_1.pdf)

## **EDITAL 001/2026**

### **CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE (MÉDICOS ESPECIALISTAS) PROCESSO 26.0.000004798-7**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas e com a Política de Integração Ensino-Serviço, torna público as inscrições homologadas para a concessão de bolsas de estudo para curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, custeadas por meio de contrapartida não pecuniária ofertada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Inscrições Homologadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602315\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602315_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **EDITAL 039/2026**

### **RETIFICAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2026 e 012/2026 ARQUITETO E ECONOMISTA PROCESSO 25.10.000012083-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 011/2026 e 012/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Arquiteto e Economista, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A Retificação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 012 - Economista, constante no Anexo II do Edital 038/2026, publicado na Edição 7717 do Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que passa a ser conforme o Anexo Único deste Edital.
2. O novo prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 016/2026, será até às 17h do dia 16/03/2026.

3. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/rNWeb9PpJNC2z85n7>.

4. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO ÚNICO - Retificação do Resultado Preliminar do PSS nº 012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602305\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602305_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da Instrução Administrativa do(s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000059163-7	SÉRGIO JOSÉ TONIOLO	020-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 550 UFMs
23.0.000059165-3	ISADORA GARCIA CANTERO	022-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 900 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
	NICOLE		LCM	MULTA DE 850 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU

23.0.000089952-6	TOMAZ BORGES	026-2023	012/1975	RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
23.0.000093905-6	KALANI HASELEIN SIMON	028-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
23.0.000093906-4	MARCOS SAMUEL DOS SANTO S BUENO	029-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 1.000 UFMs
24.0.000088599-8	GLECI SALDANHA DE SOUZA LTDA	017-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088607-2	FERNANDO PERES RODRIGUES LTDA	019-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**COLEGIADO-GCM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

**EMPRESA INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIA COM ENCARGO PARA EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA DE PÁSCOA NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE.**

**PROCESSO 26.0.000018219-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado final do Chamamento Público 001/2026 - PROCESSO 26.0.000018219-1, para a seleção de empresa interessada na prestação de serviços de decoração temática de Páscoa, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites na parte interna e externa, bem com no segundo piso e corredores, do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**EMPRESA:** SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A. CNPJ 61.186.888/0158-91.

**RESULTADO:** Considerando manifestação da Comissão de Avaliação do Projeto de Decoração de Páscoa do Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme Portaria 37741492/2026, informamos o indeferimento do projeto apresentado por não contemplar a temática de Páscoa proposta no Edital.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**PAULA MEDEIROS**, Diretora de Gestão do Patrimônio - SMAP, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 26.0.000036395-1**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gases Industriais e Medicinais. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1006832	Oxigênio gasoso medicinal, em cilindros com altura 1400mm, cfe.esp.anexa	-
1006857	Ar comprimido medicinal, em cilindros com altura 1400mm, cfe.esp.anexa	-
1006865	Oxido nitroso medicinal, em cilindros com altura 1400mm, cfe.esp.anexa	-
1006873	Nitrogênio gasoso, em cilindros com altura 1400mm, cfe.esp.anexa	-
1006881	Dióxido de carbono CO2, para endoscopia, em cilindros de 4,5kg, cfe.esp.anexa	-
1006907	Oxigênio gasoso medicinal, em cilindros de 1 m <sup>3</sup> , altura 570mm, cfe.esp.anexa	-
1006923	Acetileno para uso em solda oxiacetileno, em cilindros altura 900mm, cfe.esp.anexa	-
1006998	Oxigênio gasoso industrial, solda oxiacetileno, cilindro altura 1400mm, cfe.esp.anexa	-
1012020	Argônio 5.0 analítico, uso em absorção atômica, em cilindro de 10 m <sup>3</sup> . cfe.esp.anexa	-
1042456	Oxido nitrico(no)farmaceutico, em cilindro de 4m3, cfe.esp.anexa	-
1061746	Mistura gasosa alta pressão para soldagem MIG 10 m <sup>3</sup> .	-
1066695	Oxigênio gasoso medicinal, cilindro c/altura 810mm, capac.3m <sup>3</sup>	-
1066703	Oxigênio gasoso medicinal, cilindros c/altura 900mm, capac.2m <sup>3</sup>	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026 – PROCESSO 26.0.00005481-9**, para o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de março de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 – PROCESSO 25.0.000065627-8**, para a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo levantamentos, elaboração de projetos executivos, orçamento analítico com base na tabela SINAPI vigente, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, relatórios técnicos, compatibilizações técnicas e elétricas necessárias à plena integração com a infraestrutura existente, interações com a concessionária de energia elétrica e obtenção da aprovação do projeto da subestação junto à referida concessionária, todos os quais deverão atender às demandas da subestação de energia elétrica da sede da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2026 – PROCESSO 26.0.000030300-2**, para a aquisição de *Kits* para punção venosa, guiada por ultrassonografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 25 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2026 – PROCESSO 26.0.000021715.7**, para a aquisição de materiais e suprimentos de escritório, suporte para TV, *display*-quadro, *headset* - fone biauricular, fita ribbon e corda de algodão para a Secretaria Municipal da Saúde e para Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000161251-7

**PATROCINADOR:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADO:** MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA, com Sede na Av Governador Osman Loureiro, nº 49, sala 1302, Edif. *Business Tower*; Sala 403, CEP 57.037-630, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.325/0001-67.

**CONTRATO SECON:** 100857/2026.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de patrocínio do Evento WMT - *Workshop Masterop Travel 2026*, a ser realizado no dias 22 de março de 2026, em Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

SUSANA MARIA KAKUTA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000163849-4	SILVIO MOREIRA MACHADO	101642	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000176808-8	GIOVANE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	101867	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000176861-4	VICTOR LEMOS FERNANDES	492644	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000161613-0	KAREN MARIA AYRES DE LA TORRE	2318172	ART. 29-C, II, A LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 100582/2026**

**PROCESSO 21.0.000098616-7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

**CNPJ:** 02.469.574/0001-39.

**CONTRATO:** 79463/2022.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REGISTRO 100582/2026 OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A contar de 29/05/2025, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 79463/2022, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, decorrente da CC 03/2022, conforme os fatos e documentos registrados no Processo nº 25.0.000091787-0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1. Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Sétima do Contrato. 3.2. O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 3.3. Ressalva-se o direito do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório. E, para firmeza e validade do que foi deliberado, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Rescisão Unilateral foi assinado pelo Secretário Municipal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Art. 78, incisos I, II, III e VII e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000176995-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 100661/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** KTV MARKETING DIGITAL LTDA.

**CNPJ:** 27.857.546/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 152/2025.

**VALOR:** R\$ 8.880,21 (oito mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.4477.339039-1500001001.

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EDITAL DE JUSTIFICATIVA**

#### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 077/2026 PROCESSO 25.0.000178641-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Clube de Mães Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.392.138/0001-46, situado (a) na Estrada Martim Felix Berta, 2575, Rubem Berta, 91270-650, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 426, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a aquisição de materiais permanentes apropriados aos atendimentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### **EDITAL DE JUSTIFICATIVA**

#### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 079/2026 PROCESSO 25.0.000178273-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.967.702/0001-67, situado(a) na Rua Tenente Coronel Mário Doernte, 200, Ipanema, 91760-700, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 671, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 60.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias das atividades de habilitação e reabilitação desenvolvidas pela instituição, destinadas a crianças e jovens com deficiências múltiplas, com o auxílio às despesas

operacionais, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 078/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178259-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.370.787/0001-97, situado(a) na Rua Frei Henrique Golland Trindade, nº 445, CEP 90.480-140, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 268, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 25.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos oferecidos, com a realização de paisagismo na área externa e aquisição de equipamentos para o espaço, como bancos e brinquedos, propiciando ambiente agradável e acolhedor aos atendidos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**NOTIFICAÇÃO**  
**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSOS 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9**

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 96487/2025.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de Portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MOTIVO:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO à empresa ORBEK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação penalidade contratual pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados nos Formulários de Acompanhamento de Serviço e *e-mails* relativos aos fatos ocorridos no CREAS NORTE NOROESTE, a fim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade com o Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As Inconformidades relatadas

referem-se a: Escala de serviço 12x36 não estar tendo intervalo de jornada, não ter a folga estabelecida em Contrato respeitada, ou seja, o Porteiro está cumprindo escala 12x12, sem que o período de folga de 36h seja respeitado. Após Notificação de Advertência e resposta da empresa, houve verificação junto ao equipamento que relatou o fato, constatando-se que o problema ainda não havia sido definitivamente sanado, conforme relato em *e-mail* anexo ao Processo. Solicita-se que seja definitivamente sanado o problema referente à escala 12x36. Solicita-se que sejam tomadas providências quanto ao comportamento inapropriado do colaborador mencionado no relato com a finalidade da manutenção do serviço de acordo com as regras de urbanidade e boa conduta. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Recurso, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br), com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* [contratos4@orbenk.com.br](mailto:contratos4@orbenk.com.br), que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a) RONALDO BENKENDORF no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**ANA RITA FERRI TRENTIN**, Fiscal de Contrato.

**NOTIFICAÇÃO**  
**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9**

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 96487/2025.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de Portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MOTIVO:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação de penalidade contratual, pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados nos Formulários de Acompanhamento de Serviço, *e-mails* relativos aos fatos ocorridos no CRAS RESTINGA VELHA, a fim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade com o Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As inconformidades relatadas referem-se a: Escala de serviço 12x36 não estar tendo intervalo de jornada de não ter a folga estabelecida em contrato respeitada, ou seja, o porteiro está cumprindo escala 12x12, sem que o período de folga de 36h seja respeitado. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar DEFESA, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br), com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* [contratos4@orbenk.com.br](mailto:contratos4@orbenk.com.br), que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a) RONALDO BENKENDORF no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**ANA RITA FERRI TRENTIN**, Fiscal de Contrato.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000008182-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.

**CONTRATADO:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

**CONTRATO INICIAL:** FASC - Contrato Registrado 060/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** Contrato Registrado SECON 100996/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentaria. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701 4563 33.90.39.04 1.5.00.001001.

**VALOR:** R\$ 7.259,37 (mensal).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 160/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## COMUNICADO DE SERVIÇO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – SMAS

PROCESSO 26.0.000022503-6

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, torna público o presente Comunicado de Serviço, destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou instituições privadas sem fins lucrativos credenciadas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, para manifestação de interesse na execução do Serviço de Qualificação e Execução das Ações do Cadastro Único no Município de Porto Alegre, conforme Projeto Técnico constante no Processo Administrativo.

O presente comunicado decorre do procedimento de credenciamento em regime de fluxo contínuo, previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, sendo destinado à identificação de organizações interessadas na execução do serviço, mediante apresentação de Plano de Trabalho compatível com o objeto da parceria.

Na hipótese de manifestação de interesse por mais de uma organização credenciada, a seleção observará avaliação técnica comparativa dos Planos de Trabalho e documentos apresentados, com base em critérios objetivos definidos neste comunicado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Cadastro Único constitui Instrumento fundamental para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo utilizado como base para acesso a diversos programas sociais das esferas federal, estadual e municipal.

A execução do serviço compreenderá, entre outras atividades, a realização de entrevistas para cadastramento, atualização e revisão cadastral das famílias, a inserção e atualização das informações no Sistema do Cadastro Único, a orientação à população acerca dos programas sociais vinculados ao cadastro, o monitoramento das ações cadastrais realizadas, a articulação com a rede socioassistencial nos territórios e a supervisão das equipes responsáveis pela execução das atividades de cadastramento.

Para execução das ações previstas no Projeto Técnico de Qualificação do Cadastro Único, a Organização da Sociedade Civil parceira deverá disponibilizar equipe mínima composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária
Entrevistador Social	75	Nível Médio	40h/semana

Técnico Supervisor	05	Nível Superior – CNH categoria B	40h/semana
Assistente Administrativo	01	Nível Médio	40h/semana

A composição da equipe e as atribuições dos profissionais deverão observar as disposições constantes no Projeto Técnico integrante do Aviso de Serviço.

As Organizações da Sociedade Civil que desejarem participar, ficam cientes de que deverão apresentar Plano de Trabalho para execução do serviço, contemplando o custo de implantação estimado no valor de R\$ 133.925,50 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), bem como o custeio mensal estimado no valor de R\$ 405.262,96 (quatrocentos e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 4.863.155,52 (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme o Projeto Técnico previamente publicizado no processo administrativo correspondente.

Para concorrer à execução do serviço, a interessada deverá estar credenciada ou ter protocolado requerimento de credenciamento até o dia 22/03/2026, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, observadas as exigências previstas no referido Edital.

A manifestação de interesse das Organizações da Sociedade Civil ocorrerá exclusivamente mediante o envio do Plano de Trabalho, elaborado em conformidade com o Projeto Técnico do serviço e com as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS.

O Plano de Trabalho deverá ser preenchido conforme modelo disponibilizado em anexo ao presente Aviso de Serviço, contemplando os elementos necessários à análise técnica da proposta. O envio do Plano de Trabalho devidamente preenchido configurará a manifestação formal de interesse da organização na execução do serviço.

A Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar, juntamente com o Plano de Trabalho, os documentos comprobatórios necessários à avaliação dos critérios estabelecidos neste Aviso de Serviço, especialmente aqueles destinados à comprovação de experiência institucional, certificações e demais requisitos previstos.

O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados até o dia 29/03/2026 para o endereço eletrônico: [credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br)

A Organização da Sociedade Civil será responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo a Administração Pública, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para fins de comprovação das informações prestadas, bem como realizar diligências que entender necessárias.

Os Planos de Trabalho e documentos apresentados serão avaliados pela Comissão Técnica designada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, composta por:

1. RAQUEL ZARDIN – Matrícula 1285432;
2. JOCEMARA NEVES DE CARVALHO – Matrícula 1255550;
3. DÉBORA GOLDONI PINTO – Matrícula 1705741.

Havendo mais de uma Organização da Sociedade Civil previamente credenciada interessada em celebrar a parceria para execução do serviço objeto deste Aviso de Serviço, os Planos de Trabalho e documentos apresentados serão submetidos à avaliação técnica comparativa, realizada com base em critérios objetivos previamente definidos neste instrumento, de modo a identificar a proposta que melhor atenda às diretrizes do Projeto Técnico e às necessidades da Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
Proposta com consistência teórica do Plano de Trabalho contemplando as diretrizes do Projeto Técnico/PEO- Plano de Execução do Objeto	0 (zero) a 3 (três) pontos

PEF e PEF de Implantação – Plano de execução financeira compatível com o objeto da parceria	0 (zero) a 1 (um) ponto
Planilha Equipe de trabalho compatível com o objeto da parceria	0 (zero) a 1 (um) ponto
A OSC possuir experiência prévia em parcerias com a Administração Pública relacionadas ao Serviço de Qualificação e Execução das Ações do Cadastro Único (objeto da parceria). Documento de comprovação: Termo de Parceria ou extrato publicado do termo de Parceria e atestado de regularidade na prestação de contas, emitido pelo setor responsável da Secretaria em questão.	0 (zero) a 1 (um) ponto
A OSC possuir experiência prévia em parcerias com a Administração Pública relacionada à área de Assistência Social. Documento de comprovação: Termo de Parceria ou extrato publicado do termo de Parceria e atestado de regularidade na prestação de contas, emitido pelo setor responsável da Secretaria em questão.	0 (zero) a 1 (um) ponto
Possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, válido e vigente na área da Assistência Social, emitido pelo órgão competente do Governo Federal, devendo ser apresentado documento comprobatório no momento da avaliação.	0 (zero) a 3 (três) pontos

Pontuação máxima total: 10 pontos.

Em caso de empate, a classificação final será definida por meio de sorteio público, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS.

A seleção da Organização da Sociedade Civil observará critérios técnicos, objetivos e transparentes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS.

A formalização da parceria ocorrerá mediante Termo de Colaboração, após análise técnica do Plano de Trabalho apresentado.

Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

Anexo I - Plano de Trabalho e Planilha de Execução Financeira - PEF e PEF de Implantação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602289\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602289_1.pdf)

Anexo II - Projeto Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978\\_ce\\_602289\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5978_ce_602289_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**PROCESSO 23.0.000026729-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 82363/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 100905/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

**CONTRATADO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CNPJ:** 05.332.568/0001-23.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, situado na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos 601 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com áreas privativas de 188,42 e 340,63 metros quadrados, respectivamente, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 23/03/2026, sendo o reajuste retroativo a abril/2025 até o presente momento, analisado posteriormente, via apostilamento; supressão do conjunto 602, no 6º andar, a considerar exclusivamente o conjunto 601, fixando-se o montante mensal em R\$ 4.669,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Documento SEI nº 37354874, bem como as taxas condominiais proporcionais correspondentes à área efetivamente utilizada; adequação do valor total do Contrato, para R\$ 286.817,28 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 181.434,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) de aluguel e R\$ 105.383,28 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) de taxas condominiais, referente a locação não residencial do Edifício Montab, sito na Rua João Manoel, nº 50, nesta Cidade, constituindo-se dos conjuntos 601 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas nº 63.247 e 63.248, respectivamente, sendo o valor da energia elétrica referente aos conjuntos 601 e 602 pago de forma rateada, 50% pelo Previmpa e 50% pela SMEL, permanecendo inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas pelo presente Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 077/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 23/03/2023 a 22/03/2026.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 23/03/2026 a 23/03/2027.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 286.817,28 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 181.434,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) de aluguel e R\$ 105.383,28 (cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) de taxas condominiais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 108401 - 2586 - 3.3.90.39.10.0000 - 1 e 108401 - 2586 - 3.3.90.39.02.0000 - 1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**DE INEXIGIBILIDADE 195/2026**

**PROCESSO 26.0.00002519-3**

Em atenção à necessidade e especificidade do presente processo licitatório, vimos, por meio desta, justificar a Inexigibilidade para a realização do evento STU NATIONAL PORTO ALEGRE a ser realizado nos dias 20/03/2026 a 22/03/2026 na pista de Skate da ORLA3.

**a) VALOR:** O valor liberado para contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como cota de patrocínio para realização do evento.

**b) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Inexigibilidade, fundamenta-se no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

**c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa da contratação ocorrerá por cota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer sob o código 108401 004544 33.90.39 1.5.00.001001.

Diante disso e considerando o disposto no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a possibilidade de Inexigibilidade, haja vista a contratação de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou

representante comerciais exclusivos, entendemos que a contratação da empresa DC10 Economia Criativa LTDA, CNPJ nº 12.908.121/0001-15 preenche os requisitos necessários para a Inexigibilidade.

ISSO POSTO, demonstrado de forma convincente que a Inexigibilidade está sendo realizada de acordo com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/21, DECLARO A INEXIGIBILIDADE para a contratação, da empresa supracitada, com intuito de promover o evento STU NATIONAL PORTO ALEGRE (conforme consta no Projeto Básico nº 38212625), para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000171878-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100343/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 85 (oitenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Hora de Brincar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Guadalajara, nº 845, Bairro Jardim Itu-Sabará, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000172613-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** MARLI MARIA VALENTE GOMES – ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100357/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 38 (trinta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Meu Cantinho, de caráter

privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Clemenciano Barnasque, nº 200, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000172534-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100353/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 43 (quarenta e três) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baden Powell, nº 168, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175872-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à

ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 689/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
689	R\$ 30.000,00	25.0.000175872-4

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000172213-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100367/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 30 (trinta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil La Li Lu Letrasin – Filial, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Adão Bairo, nº 587, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172158-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100355/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 48 (quarenta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil La Li Lu Letrasin, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Honório Silveira Dias, nº 787, Bairro São João, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171923-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** EMPRESA CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100342/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 52 (cinquenta e dois) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Washington Luiz, nº 548, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000172078-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100341/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 41 (quarenta e um) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, nº 480, Bairro Hipica, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000171869-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** EMPRESA ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100563/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 112 (cento e doze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 1107, Bairro Sarandi, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à

matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000171986-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100362/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 141 (cento e quarenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 306, Bairro Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024097-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100898/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 67 (sessenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Barro Vermelho.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.682,42 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 67 (sessenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 -

2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000025212-2**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA - ACOMAJAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100919/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marieta Paixão Araújo.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.282,34 (mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026274-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100861/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 87 (oitenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Girassol.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.532,16 (mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 87 (oitenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023975-4**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100870/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil MARIA DOLABELLA PORTELA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.670,94 (mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023837-5**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100794/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 79 (setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CONSTRUINDO O AMANHÃ VILA JARDIM.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.602,02 (mil seiscentos e dois reais e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 79 (setenta e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000023782-4**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100869/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 45 (quarenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Brígida Postorino.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.866,16 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027557-2**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100913/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE BENJAMIM ZANNI.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.594,57 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de

Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000027420-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100909/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 168 (cento e sessenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil OSICOM III - Boa Mãe.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.282,26 (mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 168 (cento e sessenta e oito) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000025429-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** L A B MASSIRER ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100774/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 15 (quinze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Elisabeth Sangoi, nº 169, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000020848-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** BARBOZA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100694/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** oferta de até 38 (trinta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEBÊ FOFINHO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua General Caldwell, nº 688, Bairro Menino Deus, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000025462-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** JULIANA SILVA OLIVEIRA ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100967/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 50 (cinquenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil DENTE DE LEITE, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Professora Zilah Totta, nº193, Bairro Jardim Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000025974-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa SIMONE JARDIM BAPTISTA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100710/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de 134 (cento e trinta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Infantil Meu Mundo Criança, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pedro Boticário, nº 599, Bairro Glória, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000171254-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ELISIANE VITORIA DA SILVEIRA DUARTE – ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100605/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 110 (cento e dez) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Serelepe, de caráter privado,

com fins lucrativos, localizada na Rua Dr. Pitrez, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91751-530, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000173488-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** KARINA MACHADO CARDOSO – ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100518/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 198 (cento e noventa e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil EEI CONSTRUIR CIDADE BAIXA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nºs 315 e 323, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.050-310, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000044742-3**

Em atendimento ao disposto nos arts. 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação torna públicos os fundamentos de fato e de direito que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil abaixo

relacionadas, cujo objeto consiste na oferta de atendimento educacional na etapa da educação infantil, destinada a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo 10 horas de atendimento,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração quando se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas encontram-se regularmente credenciadas para a execução de atividades na área da educação infantil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 016/2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da oferta do atendimento educacional na educação infantil, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, isonomia, eficiência e do interesse público;

Com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARA-SE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil abaixo, visando à execução do objeto consistente na oferta de atendimento educacional de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo 10 horas de atendimento, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADA</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	91.312.124/0001-68
CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO	91.123.042/0001-75
IEI TIA HELENA	03.798.067/0001-01
ASSOCIAÇÃO CARAVANA DA FRATENIDADE	01.678.656/0001-20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AS CRIANÇAS ABRIGO DO GASÔMETRO	24.126.399/0001-10
ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDAS DA CONCEIÇÃO	95.122.297/0001-74
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CEANSA	28.515.456/0001-03

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 17.0.000108290-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71359/2020.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 65 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta Infantil.

**VIGÊNCIA:** a contar da ordem de início até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** nº 100503/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 67.738,46 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 65 vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000125836-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100901/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LEONARDO GONCALVES SCOTT 00692888012.

**CNPJ 17.015.812/0001-03.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc - ciclo 02.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 149/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 (sete) meses à contar da assinatura da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 42.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.

**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 030/2026

PROCESSO 25.0.000125981-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7709, divulgada em 24/02/2026:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100648/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 22.612.836 ALESSANDRA CERATTI.

**CNPJ:** 22.612.836/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 030/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/03/2026 a 10/10/2026.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.1.7.59.204001.33.90.39.23.

**LEIA-SE:** 1003.2941.33.90.39.99 2.7.19.001001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33.90.39.99 2.7.19.001001.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000125981-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7714, divulgada em 03/03/2026:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100648/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 22.612.836 ALESSANDRA CERATTI.

**CNPJ:** 22.612.836/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 030/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/03/2026 a 10/10/2026.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.7.59.204001.33.90.39.23.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33.90.39.99 2.7.19.001001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33.90.39.99 2.7.19.001001.

**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 25.0.000178083-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100990/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES - AMAVTRON.

**CNPJ:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do/a projeto/atividade FAVELA FOLIA.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 071/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a partir do recebimento do repasse.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 2421 33.50.43.00 1.5.00.001001 e 1001 02421 44.50.42.00 1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 190/2026**

**PROCESSO 25.0.000052192-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** LAPIS PRODUCOES LTDA.

**CNPJ:** 10.589.274/0001-11.

**OBJETO:** Ministrando os cursos regulares de Introdução à Cerâmica, Construção de Cabeças e Fragmentos do Corpo Humano, Cerâmica Intermediário, Cerâmica Avançado e Arborecer.

**VALOR:** R\$ 67.275,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003 01003 004149 1.7.59.204001 33.90.39.05

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023

Porto Alegre, 11 de Março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000178061-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101024/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES - AMAVTRON.

**CNPJ:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do/a projeto/atividade FAVELA FOLIA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a partir do recebimento do repasse.

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 2421 33.50.43.00 1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## PUBLICAÇÃO DE CHAMADO DE DILIGÊNCIAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026**

**SELEÇÃO OSC/PNAB – CICLO 02/2026**

**PROCESSO 25.0.000181105-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo 14.3 do chamamento, torna público a abertura do período de diligências após análise da Comissão do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - SELEÇÃO OSC/PNAB – CICLO 02/2026, conforme o dispositivo.

ID	INSCRIÇÃO	DILIGÊNCIA
1	Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS	Solicita-se a especificação orçamentária no plano de trabalho, de forma descritiva, conforme o item 8.
2	Clube Amigos do RS (CARS)	Solicita-se a apresentação dos documentos relativos aos currículos dos profissionais envolvidos e outras comprovações específicas conforme o item 9.2.2.
3	Espaço Força e Luz	Faça-se necessária a apresentação da Certidão Estadual e a declaração de regularidade de prestação de contas (item 9.2.2.3).
4	Guayí – Democracia, Participação e Solidariedade	Faça-se necessária a apresentação do comprovante de endereço da Entidade, dos currículos conforme item 9.2.2 e a declaração de regularidade de prestação de contas (item 9.2.2.3)
5	Instituto Brasileira Produção Artística e Fomento Social	Faça-se necessária a apresentação do comprovante de endereço da entidade, declaração de existência de instalações e condições (item 9.2.2.2), comprovante de outras parcerias e a declaração de regularidade de prestação de contas (item 9.2.2.3)

Os proponentes diligenciados deverão, a partir desta publicação apresentar até 16 de março de 2026 resposta a esta diligência através do *e-mail* [daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br](mailto:daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 22.0.000034218-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.228/2022.

**TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100899/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

**CNPJ:** 88.484.969/0001-26.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/02/2026. A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2025 a junho/2026, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 181/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/02/2026.

**VALOR:** total do Contrato se mantém em R\$ 328.478,92 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000028403-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.527/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100904/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Lokar Transportes Ltda.

**CNPJ:** 39.523.841/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2026. A contar de 11/01/2026, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380%, referente ao período de 01/2025 a 12/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.582,37 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 609/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de março de 2024 a 11 de março de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2026.

**VALOR:** A contar de 11/01/2026, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 97.892,09 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-004107-2.6.00.500001-33.90.92.00; 1804-004107-1.6.00.500001-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000112198-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.685/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100895/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Lokar Transportes Ltda.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de 01 veículo pequeno, com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2026.

A contar de 18/03/2026, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, com reajuste na variação do IPCA de 4,461840%, referente ao período de 12/2024 a 11/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.231,40 (mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 575/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de março de 2024 a 18 de março de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2026.

**VALOR:** A contar de 18/03/2026, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 87.682,07 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37598936.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-2.6.00.500001-33.90.92.00; 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000080134-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100926/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36853241, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 024/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10/03/2026 a 09/03/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Proposta 36000668869202500.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4491 2.6.00.501110 4501 335043.00.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ADENDO

**CONCORRÊNCIA 009/2025**  
**PROCESSO 25.10.000012518-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica alterações no Edital e Anexos, bem como nova data de abertura do certame, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Assessoria Técnica em Engenharia dos Sistemas de Saneamento do DMAE.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 15 de maio de 2026.

**NO EDITAL:** Desconsiderar o item 2.2.15. pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

**DESCONSIDARAR:** A Planilha\_Proposta\_apoio\_tecnico, disponibilizada no arquivo (Planilhas TCE e Propostas.zip) no Portal de Compras Públicas.

**CONSIDERAR:** A nova Planilha (Planilha\_Proposta\_apoio\_tecnico\_\_revisada(2).xlsx) disponibilizada no Portal de Compras Públicas.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA** GA&PF TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 01**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 02 (dois) veículos tipo *pick up* com cabine dupla e 02 (dois) automóveis, tipo passeio, Sedan, horário noturno; veículos com Motoristas, referente ao Item 1 devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado os valores contratuais em 10,52%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 627.984,48 para R\$ 694.030,50, para 01 Contrato e 04 veículos, implicando em um aumento de R\$ 107.664,48, sendo R\$ 83.800,80 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 23.863,68 das parcelas a vencer até o fim do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 107.664,48.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA** FORTE TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 04**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) automóveis, tipo passeio, Sedan; veículos com Motoristas, referente ao Item 4 devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado o Contrato em 10,00%, alterando o valor anual de R\$ 385.550,40 para R\$ 424.103,04, sendo direcionados para empenhar R\$ 41.760,25 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 14.348,69 das parcelas a vencer até o fim do Contrato, para 01 Contrato e 05 veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 56.108,94.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATADA** TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 06**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) veículos tipo *pick up* com cabine dupla; veículos com Motoristas, referente ao Item 6, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado o contrato em 7,11 %, alterando o valor anual de R\$ 749.998,80 para R\$ 803.319,60, sendo direcionados para empenhar R\$ 48.254,40 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 17.791,90 das parcelas a vencer até o fim do Contrato, para 01 Contrato e 05 veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 66.046,30.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATADA** B&D TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 07**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) veículos tipo *pick up* com cabine dupla; veículos com Motoristas, referente ao Item 7 devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos,

conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado o Contrato em 6,43%, alterando o valor anual de R\$ 613.919,52 para R\$ 653.400,00, sendo direcionados para empenhar R\$ 44.678,22 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 10.200,37 das parcelas a vencer até o fim do Contrato, para 01 Contrato e 04 veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:**R\$ 54.878,59.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA** TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 08**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) veículos tipo *pick up* com cabine dupla; veículos com Motoristas, referente ao Item 8, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado os valores contratuais em 6,92%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 614.992,32 para R\$ 657.784,32, para 01 Contrato e 04 veículos, implicando em um aumento de R\$ 67.407,68, sendo R\$ 49.548,37 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 17.859,31 das parcelas a vencer até o fim do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 67.407,68.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA** TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 09**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) veículos tipo *pick up* com cabine dupla; veículos com Motoristas, referente ao Item 9, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado os valores contratuais em 7,09%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 613.997,76 para R\$ 657.507,36, para 01 Contrato e 4 veículos, implicando em um aumento de R\$ 67.120,80, sendo R\$ 48.448,99 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 18.671,81 das parcelas a vencer até o fim do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 67.120,80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA FORTE TRANSPORTES LTDA - ME.**

**PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000011041-0- 11**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 04 (quatro) veículos tipo *pick up* com cabine dupla; veículos com Motoristas, referente ao Item 11 devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado os valores contratuais em 6,43%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 627.984,48 para R\$ 668.337,60, para 01 Contrato e 04 veículos, implicando em um aumento de R\$ 64.250,14, sendo R\$ 49.992,35 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 17.257,79 das parcelas a vencer até o fim do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 64.250,14.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do ao DEPARTAMENTO.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

**PROCESSO 24.14.000000310-3**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC - CNPJ 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Arquiteto, Engenheiro (Engenheiro Civil) e Economista do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas que a CONTRATADA prestará ao DEMHAB.

**VALOR:** O valor total máximo do presente contrato é estimado em R\$ 143.494,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Se a quantidade de inscrições homologadas ultrapassar 3.001 candidatos será acrescido o valor de R\$ 47,82 (quarenta e sete reais com oitenta e dois centavos) por candidato excedente.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303101 2587 1.500.001.001 33.90.39.48.  
**BASE LEGAL:** Inc. XV, Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.14.000000310-3**

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 206/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Arquiteto, Engenheiro (Engenheiro Civil) e Economista do Departamento Municipal de Habitação, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas que a CONTRATADA prestará ao DEMHAB.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data da última assinatura eletrônica.

**VALOR:** O valor total máximo do presente Contrato é estimado em R\$ 143.494,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Se a quantidade de inscrições homologadas ultrapassar 3.001 candidatos será acrescido o valor de R\$ 47,82 (quarenta e sete reais com oitenta e dois centavos) por candidato excedente.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303101 2587 1.500.001.001 33.90.39.48.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 003/2026**

**PROCESSOS 26.16.000004434-4 E 26.16.000008537-7**

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 003/2026.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Loca Tudo Locadora Ltda., CNPJ 30.025.240/0001-01.

**OBJETO:** Serviço de locação de veículos sem Motorista.

**VALOR:** R\$ 1.238.090,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039-1.501.002 001.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2025, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)